



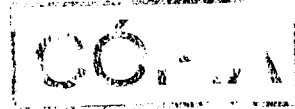
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
PROCURADORIA GERAL - PGCM

Projeto de Resolução n.º 02230/2019

Autor – Vereador Marcelo Fernando de Oliveira (Marcelo da Intendência)

Ementa - Concede Medalha Antonieta de Barros à Senhora **Maria Terezinha Cardoso**.

Senhor Presidente da Comissão de Justiça,



Trata-se de Projeto de Resolução n.º 02230/2019, de autoria de Marcelo Fernando de Oliveira, que almeja conceder a medalha Antonieta de Barros à Senhora **Maria Terezinha Cardoso**, laboriosa voluntária de ações sociais, pelos relevantes serviços prestados ao município de Florianópolis.

O Projeto em questão está instruído com a necessária justificativa da homenageada.

A matéria é regulada pela Resolução n.º 666/97, que tem por objetivo *homenagear mulheres que tenham se destacado nas áreas, cultural, política, desportiva, empresarial e de prestação de serviços ou ação social no município de Florianópolis*.

Derradeiramente alertarmos, sempre previamente, aos Senhores Vereadores, para o limite regimental imposto pelo artigo 196, da Resolução 811/02, alterada pela Resolução 1.542/2011:

**"Art. 196- O Vereador poderá figurar como primeiro signatário em proposição que vise a concessão de cada modalidade de honraria quatro vezes por Legislatura**

**Recomendo** ao autor do Projeto o ajuntamento de um “*curriculum*” formal da indicada, para que robusteça os autos, esclarecendo que os dados ficarão retidos neste Poder e poderão servir no futuro, para estudos históricos e de eventuais pesquisas.

Quanto ao aspecto Constitucional e legal, não constatamos quaisquer óbices que impeçam a regular tramitação do Projeto em tela.

É o parecer.

Procuradoria Geral, 26 de fevereiro de 2019

**ANTÔNIO CHRAIM**  
Procurador Relator  
OAB/SC 5245

DE ACOR  
EM  
**Bruno Bartelle Basso**  
Procurador Geral